



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.

Ata Da Reunião Ordinária

1º Período da Terceira Sessão Legislativa

Legislatura 2021-2024

Ata da Centésima Vigésima Terceira (123^a) Sessão Ordinária da Décima Quarta (14^a) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às vinte (20) horas do dia sete (07) de Junho do ano Dois Mil e Vinte e Três (2023) na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Weliton Luiz do Amaral/PP, que oficiou ao Segundo Secretário, o Vereador Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO, a conferência dos parlamentares presentes na sessão: Bancada do PDT: Kleber de Almeida Lopes e Luzia Luiz da Silva Sevilha; Bancada do PP: Alonso de Miranda Filho (Vice-Presidente); Bancada do União: Geazi Lamunier Leão e Sônia Campelo Pimentel; Bancada do PT: Maria Rosely Cavalcante; Bancada do Republicanos: Renê Tavares de Sousa (Primeiro Secretário). Em ato contínuo, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Após cumprimentar os presentes, em especial sua filha Maria Eduarda presente no recinto, pediu o secretário que procedesse com a leitura da Palavra de Deus, para reflexão. E assim fez o Vereador Júnior Alonso em Colossenses 3: 15-17. O mesmo leu em seguida o conteúdo da ata da sessão anterior, que submetida em votação simbólica, foi aprovada. *PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: Nada a Deliberar. Grande Expediente: Nada a Deliberar.* Já no espaço reservado as

Comunicações de Lideranças, fez uso da palavra o Vereador Kleber Sebinho para parabenizar o Vereador Renê Tavares pelo PL apresentado na sessão anterior, também a Vereadora Luzia pelo Requerimento tendo em vista que o Presidente da República já sancionou lei destinando os recursos. Por fim, parabenizou os pares, vereadora Professora Rosely e Vereador Cabo Jazi por cobrarem agilidade do Executivo nas respostas a essa Casa. E, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: A Deliberar: 1) Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2023, da Comissão de Finanças e Orçamentos, contendo o Parecer nº001/2023, que “Dispõe sobre a aprovação do Balanço Geral de 2020 da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte (GO)”, relativo ao Processo nº.07979/2021-TCM, e respectivo Parecer Prévio do TCM nº00403/2022, pela aprovação com ressalva do Balanço Geral de 2020, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, de responsabilidade da Prefeita Iolanda Holiceni Moreira dos Santos. Em discussão: Fez uso da palavra o Vereador Cabo Jazi que explanou que a ressalva foi pequena, foi imputada multa e a situação já resolvida. Assim, pediu o voto favorável dos Pares. Em seguida, o Vereador Kleber reafirmou o seu voto favorável. Passou então à Votação do Balanço Geral de 2020. Foram distribuídas cédulas de votação devidamente confeccionadas e rubricadas e conferidas pelos membros da Mesa. Após todos os vereadores depositarem as cédulas na urna o senhor Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Renê Tavares a fazer o reconhecimento dos votos e o vereador Kleber Sebinho para a conferência. Foi declarado então o resultado da votação: Por



nove (09) votos favoráveis e nenhum voto contrário, fica APROVADO por unanimidade, o Balanço Geral de 2020, mantendo assim, o respectivo Parecer Prévio do TCM. O senhor Presidente ordenou que seja dada ciência ao interessado e ao TCM, do Decreto Legislativo relativo às contas anuais de 2020. Encerrou-se a ordem do dia. Pela ordem, o Vereador Cabo Jazi pediu que fosse realizada a leitura do ato da Presidência nº.10/2023, que declara Ponto Facultativo no dia 09/06 (Sexta-feira) devido o Feriado de Corpus Christi na quinta-feira (08/06). Feita a leitura, e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da ata, que conforme achada e lida, vai assinada, pelo Presidente Weliton Luiz do Amaral e 1º Secretário Renê Tavares de Sousa.